



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO CARLOS/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2024 - 2028

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 13.839 de 03 de julho de 2006, e alterações posteriores, **RETIFICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 – 2028, publicado em 01 de abril de 2023 e retificado em 13 de abril de 2023.

O item 9.1. do edital publicado em 01 de abril de 2023 e retificado em 13 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial designada pelo CMDCA efetuará, no período de **11 a 17 de maio**, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos, no dia **18 de maio**. ”*

O item 9.2. do edital publicado em 01 de abril de 2023 e retificado em 13 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“9.2. A publicação do resultado preliminar desta etapa será no dia **18 de maio** de 2023, por meio do Diário Oficial ou outros instrumentos de comunicação. ”*

O item 9.3. do edital publicado em 01 de abril de 2023 e retificado em 13 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“9.3. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso referente à inscrição, por meio de formulário específico, entre os dias **18 e 24 de maio**, nos dias úteis, direcionado a Comissão Especial designada pelo CMDCA, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Campos Salles, 2075- Jardim Macarengo, no período das 08h às 11h e das 13h às 16h.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

O item 9.4. do edital publicado em 01 de abril de 2023 e retificado em 13 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“9.4. Publicada a lista preliminar dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, através de formulário próprio, entre os dias **18 e 24 de maio**, nos dias úteis, direcionado a Comissão Especial designada pelo CMDCA, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Campos Salles, 2075- Jardim Macarengo, no período das 08h às 11h e das 13h às 16h.*

O anexo I do edital publicado em 01 de abril de 2023 passa a vigorar com alteração no período de “Inscrição e entrega de documentos” e “Análise da documentação exigida e análise dos currículos”, com seguinte redação:

Descrição	Período
Inscrição e entrega de documentos	De 01 de abril a 10 de maio
Análise da documentação exigida e análise dos currículos	De 11 a 17 de maio
Publicação Preliminar da relação de candidatos inscritos	18 de maio
Interposição de recurso referente à inscrição	De 18 a 24 de maio
Análise e decisão dos recursos	De 24 a 26 de maio
Apresentação de pedidos de impugnações	De 18 a 24 de maio
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo de defesa	De 25 a 31 de maio
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	De 01 de Junho a 07 de junho
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 09 de junho

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.
São Carlos, 13 de maio de 2023.

MARINA FERRARI TAVONI
Presidente do CMDCA